ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 948

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

ERALDO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá e, considerando o Requerimento nº 289/88, do Vereador Adão Nogueira dos Santos, aprovado por unanimidade,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede licença ao Vereador Adão Nogueira dos Santos, eleito pela Legenda do Partido Democrático Social (PDS), a partir do dia 1º de julho de 1988, por trinta (30) dias, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de junho de 1988.

Ver. Eraldo Machado
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de junho de 1988.

Ver. Dorvely Subtil Barboza
1º Secretário

Scanned with CamScanner